

Portaria n.º 639/2020, Castelândia-GO., 30 de Junho de 2020.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.


RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **SEJANE MOREIRA ANDRADE**, ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de FMAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, com início em 01 de Outubro de 2020 e termino em 30 de Outubro de 2020, conforme protocolo n.º 096/2020 de 13/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Junho de 2020.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 30/06/20 a 01/07/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças

